

## **INDICAÇÃO Nº 40/2018**

EXMO. SR:  
MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DESCANSO – SC

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, providencie a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) obrigatórios para os Funcionários Públicos Municipais.

### **JUSTIFICATIVA**

Como todos sabem o salário dos Servidores Públicos do Município de Descanso são bem abaixo, se comparados com os dos municípios da região, e mesmo assim o próprio funcionário tem que compra seu próprio Equipamento de Proteção Individual (EPI), sendo luvas, capacetes e até mesmo as pessoas que passam venenos não estão possuindo as vestimentas adequadas para aplicação dos mesmos.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Descanso – SC, 07 de março de 2018.

Vereador (autor) Luiz Carlos Pereira